



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 193/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.020665/2023-80

Santo André-SP, 19 de setembro de 2023.

No [EDITAL Nº 22, de 18 de Setembro de 2023](#) que estabelece as normas para regulamentação da pré-seleção dos(as) participantes para mobilidade presencial no ano de 2024 em universidades membros da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), no escopo do programa de Mobilidade ESCALA de Gestores e Administradores, o **subitem 5.1** passa a vigorar acrescido dos subitens a seguir:

5.1.3 Cada candidato(a) poderá candidatar-se a, no máximo, 03 (três) instituições de destino.

5.1.3.1 Caso o(a) candidato(a) opte por se candidatar para mais de 1 (uma) instituição de destino, deverá indicar essa opção nos campos específicos do formulário eletrônico;

5.1.3.2 Caso realize mais de uma candidatura, o(a) candidato(a) poderá ser aprovado(a) e realizar a mobilidade para apenas 01 (uma) instituição de destino.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 16:38)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **d02d5b5617**